



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2130

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2130

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



170

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.953, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação dos profissionais que irão compor a equipe de Vigilância Sanitária do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.565, de 20 de março de 1998, e os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1.964, de 30 de novembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a equipe de Vigilância Sanitária no território do Município de Valentim Gentil, nas respectivas funções, os profissionais a seguir relacionados:

- I - **JOSIANI DA CRUZ BELÉM Risetto**, RG nº XX.015.724-X, curso superior completo, Coordenadora e Enfermeira da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 021;
- II - **FABIO BRUMATTO BARRETO**, RG nº XX.016.017-X, curso superior completo, Engenheiro da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 028;
- III - **GABRIELA GONÇALVES**, RG nº XX.467.582-X, curso superior completo, Cirurgião Dentista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 017;
- IV - **FERNANDA JACON BORLINA**, RG nº XX.457.564-X, curso superior completo, Nutricionista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 029;
- V - **DANIELA PINTO PEREIRA**, RG nº XX.885.932-X, ensino médio completo, Auxiliar Administrativo, credencial nº 31;
- VI - **SILVANA SABINO**, RG nº XX.846.877-X, curso superior completo, Farmacêutica Sanitarista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 32;
- VII - **MICHELE GARCIA CHAVES**, RG nº XX.015.863-X, ensino médio completo, Visitador Sanitário da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 33.
- VIII - **LORENA OYAMA MALAVASI**, RG nº XX.528.504-X curso superior completo, Nutricionista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 34

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º O modelo, a emissão, a validade, a competência e definição do controle da distribuição da referida credencial de identificação fiscal estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.965, de 30 de novembro de 1998.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.864, de 14 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2130

Página 3 de 4



171

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valentim Gentil - SP, 11 de abril de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2130

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 077/2025 - Pregão Eletrônico nº 035/2025
- Edital nº 040/2025

Critério de julgamento: menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação mensal de software de rastreamento veicular, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **07 de maio de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 11 de abril de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 038/2024

Processo nº 053/2024

Ata de Registro de Preços nº 073/2024

Contratada: **R. T. DISTRIBUDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.680.765/0001-15**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 11/04/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (18 de abril de 2025 até 17 de abril de 2026)

Valor da ata: R\$ 139.735,12

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 11 de abril de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Comunicados

REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM

GENTIL

A Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sra. Juliana Aparecida da Cruz Barbosa, comunica que no dia **16/04/2025, às 14 horas**, no prédio do Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros", ocorrerá a reunião dos membros do Comitê de Investimentos para análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS no mês de **março do exercício de 2025**. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.